



Número: **0854654-11.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.062,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SANDRO JOSE FERNANDES DA SILVA (AUTOR)	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO (ADVOGADO)
Bradesco Seguros S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
MPRN - 23ª Promotoria Natal (CUSTOS LEGIS)	
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARIA JOELMA DA SILVA FREIRE FERNANDES (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73345 546	15/09/2021 20:11	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Processo nº 0854654-11.2017.8.20.5001

AUTOR: SANDRO JOSE FERNANDES DA SILVA

REU: BRADESCO SEGUROS S/A

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que diante da renúncia ao prazo recursal, por parte da agente ministerial (ID Num. 71744089), a sentença proferida nos autostratuitou em julgado aos 31/8/2021, sem interposição de quaisquer recursos. Certifico, ainda, que a parte autora será intimada para se manifestar acerca do comprovante do pagamento da liquidação acostado aos autos, bem ainda, a parte ré será intimada para efetuar o pagamento das custas processuais.

Natal, 15 de setembro de 2021.

ELIANE INACIO DA LUZ

Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a)

